DECISÃO (PESC) 2017/114 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 10 de janeiro de 2017

que prorroga o mandato do Chefe da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades Navais Regionais na Somália (EUCAP Somalia/1/2017)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão 2012/389/PESC do Conselho, de 16 de julho de 2012, sobre a Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades Navais Regionais na Somália (EUCAP Somália) ([1]), nomeadamente o artigo 9.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) Ao abrigo do artigo 9.º, n.º 1, da Decisão 2012/389/PESC, o Comité Político e de Segurança («CPS») está autorizado, nos termos do artigo 38.º, terceiro parágrafo, do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para exercer o controlo político e a direção estratégica da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades Navais Regionais na Somália (EUCAP Somália), incluindo a decisão de nomear um chefe de missão.

(2) Em 26 de julho de 2016, o CPS adotou a Decisão EUCAP NESTOR/1/2016 ([2]), que nomeia Maria-Cristina STEPANESCU Chefe da Missão EUCAP NESTOR durante o período compreendido entre 1 de setembro de 2016 e 12 de dezembro de 2016.

(3) A Decisão (PESC) 2016/2240 do Conselho ([3]) prorrogou até 31 de dezembro de 2018 o mandato da Missão EUCAP NESTOR e passou a designá-la «EUCAP Somália».

(4) Em 9 de dezembro de 2016, a Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs a prorrogação do mandato de Maria-Cristina STEPANESCU como Chefe da Missão EUCAP Somália de 13 de dezembro de 2016 a 12 de dezembro de 2017,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O mandato de Maria-Cristina STEPANESCU como Chefe da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades Navais Regionais na Somália (EUCAP Somália) é prorrogado até 12 de dezembro de 2017.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

A presente decisão é aplicável desde 12 de dezembro de 2016.

Feito em Bruxelas, em 10 de janeiro de 2017.

Pelo Comité Político e de Segurança

O Presidente

W. STEVENS

([1]) JO L 187 de 17.7.2012, p. 40.

([2]) Decisão (PESC) 2016/1633 do Comité Político e de Segurança, de 26 de julho de 2016, que nomeia o chefe de missão da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades Navais Regionais no Corno de África (EUCAP NESTOR) (EUCAP NESTOR/1/2016) (JO L 243 de 10.9.2016, p. 8).

([3]) Decisão (PESC) 2016/2240 do Conselho, de 12 de dezembro de 2016, que altera a Decisão 2012/389/PESC sobre a Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades Navais Regionais no Corno de África (EUCAP NESTOR) (JO L 337 de 13.12.2016, p. 18).